



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0012964-22

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 12.964**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO AROEIRA 2016 - I**, situado nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Alvorada II**, composta de 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 cozinha e 01 área de serviço, com a área privativa de **54,65 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 54,65 m²; área equivalente total de 52,18 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 180,00 m²; 01 vaga de estacionamento nº 01; confrontando pela frente com a área externa e Rua 61; pelo fundo com a área externa e parte dos lotes 06 e 35; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 02; conforme Carta de Habite-se nº 254/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 10/06/2016, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001392016-88888394, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 17/06/2016, com validade até 14/12/2016. Edificada no lote **03** da quadra **214**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente para a Rua 61, com 12,00 metros; pelo fundo com parte do lote 06 e 35, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **AROEIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 37, Lote 07, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.531.897/0001-48. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula, R-3, Av-4 e R-5=8.496 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 28/06/2016. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**

Av-1=12.964 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 13/06/2016. **Protocolo** : 12.557. **Taxa Judiciária** : R\$ 12,64. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Matrícula: R\$ 14,58. **Fundos/ISSQN** : R\$ 9,39. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 28/06/2016. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**

Av-2=12.964 - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-5=8.496. **Protocolo** : 12.555. Em 28/06/2016. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQ99T-SGRPJ-RBFZZ-8WE8M>

Av-3=12.964 - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 1.509. **Protocolo** : 12.556. Em 28/06/2016. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**

R-4=12.964 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0053875-9, firmado em Luziânia - GO, em 20/10/2016, entre Aroeira Construtora Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.531.897/0001-48, situada na Quadra 37, Lote 07, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, como vendedora e, **NADIMILSON MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 08/09/1983, mecânico, solteiro, portador da CI nº 4487028 SSP-GO e do CPF nº 733.744.901-15, residente e domiciliado na Rua 57, Quadra 169, Lote 24, Parque Alvorada II, Luziânia - GO, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a E e pelos itens 1 a 31, apresentado em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 14.501. **Taxa Judiciária** : R\$ 12,64. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 384,36. **Fundos/ISSQN** : R\$ 164,70. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 28/10/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-5=12.964 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, com o valor da primeira prestação de R\$ 471,39 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), com vencimento em 21/11/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). **Protocolo** : 14.501. **Emolumentos** : Registro: R\$ 288,08. **Fundos/ISSQN** : R\$ 120,98. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 28/10/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-6=12.964 - De acordo com o procedimento de Notificação e requerimento de consolidação da propriedade, firmado em 14/05/2018, protocolado em 04/06/2018, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997 e demais documentos apresentados, foi realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em face do devedor fiduciante, Nadimilson Moreira do Nascimento, brasileiro, nascido em 08/09/1983, mecânico, solteiro, portador da CI nº 4487028 SSP-GO e do CPF nº 733.744.901-15, residente e domiciliado na Rua 57, Quadra 169, Lote 24, Parque Alvorada II, Luziânia - GO, sem que houvesse purgação da mora, ficando portanto **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 110.359,66 (cento e dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 110.359,66 (cento e dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ou seja, o credor fiduciário adquirente **somente poderá alienar o imóvel, promovendo os leilões públicos, decorrentes do Artigo 27 do mesmo diploma legal. Protocolo** : 23.776. **Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 314,58. **Fundos/ISSQN** : R\$ 138,85. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%;



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 28 /12/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-7=12.964 - Luziânia - GO, 16 de maio de 2023. AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO. Em virtude de requerimento, firmado em Lauro de Freitas - BA, em 26/10/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **61.438**, em 19/04/2023, pela proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a **realização dos dois leilões** de que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos **foram negativos**, conforme Errata da Ata de Leilão Público 1º Leilão SFI 0022/2019 e Errata da Ata de Leilão Público 2º Leilão SFI 0023/2019, datados de 18/07/2019 e 08/08/2019, respectivamente, pela Leiloeira Oficial, Moacira Tegoni Goedert, devidamente registrada na junta comercial do Distrito Federal nº 63/2013; acompanhado dos Editais de Leilão Público nº 0022/2019 e 0023/2019, publicados no Jornal de Brasília, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2019, bem como a **extinção da dívida**, conforme R-5 desta matrícula, acompanhado do Termo de Quitação, firmado em Lauro de Freitas - BA, em 26/10/2022, prevista no Parágrafo 6º, do Artigo 27 da Lei 9.514/1997. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812304112262425430169.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-8=12.964 - Luziânia - GO, 14 de agosto de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 07/08/2023, pela parte interessada o Sr. Paulo Keoma Fernandes de Araujo, nos termos do Artigo 246, § 1º da Lei 6.015 de 31/12 /1973, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **64.863**, em 07/08/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 13353**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, emitido em 08/08/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812308012194925430150.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

R-9=12.964 - Luziânia - GO, 14 de agosto de 2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda à Vista, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Livro 3687-E, fls. 139/143, Protocolo: 137796, em 31/03/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **64.153**, em 17/07/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela proprietária **Caixa Econômica Federal - CEF**, acima qualificada, ao comprador **PAULO KEOMA FERNANDES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, que declarou não manter união estável, administrador, portador da **CI nº 2.842.639 SESP-DF** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 029.454.241-85**, residente e domiciliado na Quadra 487, Lote 16, Casa 02, Parque Estrela DA lva VI, Novo Gama - GO, pelo preço de R\$ 45.860,78 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) e reavaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 110.359,66 (cento e dez mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Foram me apresentados e em Cartório ficam



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQ99T-SGRPJ-RBFZZ-8WE8M>

arquivados a Guia do imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI, devidamente preenchida, acompanhada do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 8207349, pago em 05/07/2023; e em virtude da inclusão do § 4º no artigo 15 da Lei 19.191/2015, dada pela Lei 20.955/2020, foram recolhidos os emolumentos devidos no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Valparaíso de Goiás - GO, em 15/05/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação** - R\$ 10,00, **Busca** - R\$ 16,67, **Registro** - R\$ 1.747,14; **FUNDESP** (10%): R\$ 177,38; **FUNEMP** (3%): R\$ 53,21; **FUNCOMP** (3%): R\$ 53,21; **FEPADSAJ** (2%): R\$ 35,47; **FUNPROGE** (2%): R\$ 35,47; **FUNDEPEG** (1,25%): R\$ 22,18; **ISSQN** (3%): R\$ 53,21. **Selo Eletrônico:** 00812307112324625430113. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

R-10=12.964 - Luziânia - GO, 22 de dezembro de 2023. COMPRA E VENDA. Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, MO30173Av097 - HH200.253, nº. 8.4444.3186882-5, firmado em Brasília - DF, em 05/12/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **68.942**, em 08/12/2023, celebrado entre o proprietário **Paulo Keoma Fernandes de Araújo**, acima qualificado, como vendedor e, **JOSE HERMINIO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 05/03/1968, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portador da **CI nº 1508397 SSP-DF** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 674.560.814-68**, residente e domiciliado na Qd S, Lote 44, Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás-GO, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credora fiduciária a **Caixa Econômica Federal - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Duam nº 8261588, pago em 07/12/2023, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 18.990,00 (dezoito mil e novecentos e noventa reais) recursos próprios; R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a L e pelos itens 1 a 32, apresentado em 03 vias, das quais uma fica arquivada nesta Serventia. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação** - R\$ 5,00, **Busca** - R\$ 8,33, **Registro** - R\$ 873,57; **FUNDESP** (10%): R\$ 88,69; **FUNEMP** (3%): R\$ 26,61; **FUNCOMP** (3%): R\$ 26,61; **FEPADSAJ** (2%): R\$ 17,74; **FUNPROGE** (2%): R\$ 17,74; **FUNDEPEG** (1,25%): R\$ 11,08; **ISSQN** (3%): R\$ 26,61. **Selo Eletrônico:** 00812312012304128920051. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

R-11=12.964 - Luziânia - GO, 22 de dezembro de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em virtude do mesmo contrato acima, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **68.942**, em 08/12/2023, em seu item 11, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, para garantia do financiamento no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que será pago em 297 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1162%, com o valor da primeira prestação de R\$ 582,19 (quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/01/2024, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Registro** - R\$ 581,19; **FUNDESP** (10%): R\$ 58,12; **FUNEMP** (3%): R\$ 17,44; **FUNCOMP** (3%): R\$ 17,44; **FEPADSAJ** (2%): R\$ 11,62; **FUNPROGE** (2%): R\$ 11,62; **FUNDEPEG** (1,25%): R\$ 7,26; **ISSQN** (3%): R\$ 17,44. **Selo Eletrônico:** 00812312012304128920051. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-12=12.964 - Luziânia - GO, 26 de setembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com procedimento administrativo de consolidação da propriedade, iniciado por requerimento da credora fiduciária adiante qualificada, datado de 18/02/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **84.013**, em 18/02/2025, com base no art. 26/26-A da Lei nº 9.514/1997, o devedor fiduciante foi devidamente intimado para quitar, no prazo legal, a dívida objeto do negócio fiduciário registrado no **R.11**, porém não o fez. Sendo assim, com a comprovação do pagamento do imposto de transmissão devido,



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

consolida-se a propriedade do imóvel, que antes era fiduciária (direito real de garantia), em **propriedade plena**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília/DF, pelo valor de R\$111.967,28 (cento e onze mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Sobre a propriedade ora consolidada pesa a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** do art. 27 da Lei 9.514/1997, que obriga a ex-credora, ora proprietária, a promover dois leilões públicos para a venda da propriedade. Taxa Judiciária: R\$18,87; Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Averbção: R\$558,84; ISSQN (3%): R\$17,62; FUNDESP (10%): R\$58,73; FUNEMP (3%): R\$17,62; FUNCOMP (3%): R\$17,62; FEPADSAJ (2%): R\$11,75; FUNPROGE (2%): R\$11,75; FUNDEPEG (1.25%): R\$7,34. **Selo Eletrônico: 00812502113395025430176**. Assinado digitalmente por Geigiane Mendes Silva - Escrevente.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 29/09/2025



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00812509223314634420363

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQ99T-SGRPJ-RBFZZ-8WE8M>



Valide aqui
este documento

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQ99T-SGRPJ-RBFZZ-8WE8M>